

Código de Conduta e Ética



Por um caminhar saudável





Por um caminhar saudável



Mensagem

Este Código de Conduta e Ética orienta os negócios e os relacionamentos da empresa com todos os seus colaboradores, fornecedores, prestadores de serviço, clientes e comunidades, devendo nortear a tomada de decisão e estar presente no exercício diário das atividades.

É, portanto, requisito indispensável à integração e manutenção dos relacionamentos laborais e comerciais. A leitura e a aplicação deste Código permitirão a construção de um ambiente de trabalho saudável, digno e realizador, possibilitando a KLIN cumprir, da melhor maneira, seu papel na sociedade.

Esse é o NOSSO JEITO KLIN DE CUIDAR!



Por um caminhar saudável

Valores e
princípios
fundamentais



Missão

“Crianças juntos para contribuir no caminhar saudável das crianças, respeitando todos que fazem parte do universo Klin.”

Visão

“Ser uma marca infantil desejada e confiável no segmento de calçados na América Latina, com uma equipe motivada e comprometida em busca de prosperidade.”

Valores

Integridade.
Respeito.
Comprometimento.
Fé.
Amor.

Foco

“Crianças alegres e interativas, que caminham com carinho e cuidado de seus familiares, crescendo em um universo lúdico e inovador”.

Diferenciais

Jeito Klin de cuidar.
Soluções gostosas.
Presença.
Disponibilidade.

Competências

Imaginação e criatividade.
Processo de inovação.
Iniciativa.
Conhecimento técnico.
Eficiência e excelência.
operacional.
Relacionamento.
Cultura de solução de problemas.



Por um caminhar saudável

Desejos do
Holograma



Holograma





Por um caminhar saudável

Objetivos



Este manual tem por objetivo principal estabelecer os padrões éticos e de conduta, de concorrência leal e anticorrupção, a fim de aperfeiçoar e alinhar as relações entre a Klin e as partes interessadas correspondentes.

A omissão da leitura deste documento e/ou discordância de quaisquer termos e condições não eximirá os colaboradores de suas obrigações de cumprimento com o referido código, as leis, regulamentos locais e demais políticas da empresa.

Padrões Éticos: Este código é uma declaração pública de que a Klin está empenhada em agir de forma correta. Esperamos e incentivamos todos os colaboradores, prestadores de serviços, parceiros e fornecedores a agirem em conformidade com este documento.

Neste sentido a empresa não tolera retaliações, nem qualquer forma de abuso ou assédio. Todo colaborador, prestador de serviços,

parceiro e fornecedor devem ser tratados com equidade, senso de justiça e igualdade de oportunidade. Visto que buscamos o bem-estar de todas as pessoas, independentemente de raça, etnia, origem, idade, deficiência, sexo, gênero, identidade de gênero e orientação sexual, crença religiosa, classe social e características físicas.

Todos devem cumprir com as leis, regras e regulamentos aplicáveis ao negócio conduzido pela empresa no local onde estão situados.



Por um caminhar saudável

Diretrizes
da conduta



A missão, a visão e os valores da Klin orientam as atitudes e comportamentos obrigatórios de seus colaboradores e terceiros em suas relações profissionais. As diretrizes definidas a seguir estabelecem regras claras que devem ser seguidas por todos no exercício de suas atividades profissionais.

São diretrizes de conduta empresarial do grupo:

Relação entre
organização e
colaboradores

Relacionamento
com clientes

Relacionamento
com terceiros

Relacionamento
com fornecedores

Relação com a
comunidade

Combate à
corrupção

Práticas legais
de operação

LGPD - Lei Geral de
Proteção de Dados

Procedimento de
conformidade

Canais de ética



Por um caminhar saudável



Relação entre
organização
e colaboradores

NOSSOS DEVERES:

-  Buscar manter um ambiente de trabalho sadio, com base na integridade e harmonia, livre da desordem, do medo, da intimidação, da injustiça e da desconfiança;
-  Agir com integridade, lealdade, eficiência, transparência e imparcialidade com clientes internos e externos, respeitando quaisquer diferenças individuais;
-  Exercer sigilo profissional, mantendo confidenciais as informações estratégicas a que tenham acesso, sendo proibidas fotografias, vídeos e envio de documentos as partes terceiras, sem autorização prévia da empresa, incluindo compartilhamento em redes sociais;
-  Adotar postura e apresentação adequada para o exercício de sua função, nos termos das diretrizes internas;
-  Não incorrer em situações ou atos que caracterizem conflito de interesse, ou seja, utilizar de sua influência em seu benefício próprio que se contraponham aos interesses da empresa, podendo causar danos e prejuízos a ela;



Zelar pelo uso adequado do patrimônio;



Utilizar os meios de comunicação como e-mail, WhatsApp e outros sistemas de acesso à internet dentro dos princípios morais e éticos previstos neste código. Respeitando nossos horários de trabalho e nossa **POLÍTICA DE REGRA DE USO DE GRUPO DE WHATSAPP E TELEGRAM**;



Respeitar a liberdade de associação à sindicatos, igrejas, entidades da sociedade civil e partidos políticos;



Não utilizar os bens e recursos da Klin para assuntos particulares, sindicais, políticos ou religiosos;



Limitar o acesso de pessoas não autorizadas às áreas produtivas, garantindo assim o sigilo industrial. O mesmo se aplica aos sistemas informatizados.

O QUE NÃO É ADMITIDO:



Envolvimento na prática de qualquer forma de suborno, corrupção e pagamento de propina;



Pratiquem atos de rejeição, motivados por preconceito, violência, ou qualquer atitude

discriminatória de pessoas em função de raça, etnia, origem, idade, deficiência, sexo, gênero, identidade de gênero e orientação sexual, crença religiosa, classe social e características físicas;

 Praticuem ameaça, falso testemunho, chantagem, assédio moral, assédio sexual ou qualquer outro ato contrário aos princípios e compromissos deste Código;

 Exponham os colegas e/ou subordinados a situações humilhantes e constrangedoras durante a jornada de trabalho e no exercício de sua função, contaminando o clima organizacional e desestabilizando sua relação com o ambiente de trabalho;

 Realizem qualquer tarefa sob efeito de álcool, substâncias psicotrópicas, substâncias ilícitas ou qualquer modalidade de entorpecentes.

A KLIN ESTÁ COMPROMETIDA EM:

 Priorizar a contratação de mão-de-obra local;

 Oportunizar o desenvolvimento pessoal e profissional através de capacitações e treinamentos;

-  Garantir saúde e segurança no trabalho, disponibilizando todas as condições e todos os equipamentos necessários para tal finalidade;
-  Combater a escravidão moderna, a utilização de mão de obra infantil, trabalho escravo e assemelhados que possam ser consideradas violação aos direitos humanos, de modo que, todo trabalho é devidamente remunerado e as condições de trabalho observam os exatos termos da lei;
-  Respeitamos o direito de nossos colaboradores de associarem-se a sindicatos, igrejas, entidades da sociedade civil e partidos políticos;
-  Prezar pela igualdade e diversidade entre seus colaboradores.



Por um caminhar saudável



Relacionamento
com clientes

 É responsabilidade de todos os colaboradores zelarem pela cordialidade, agilidade, eficiência, respeito e padrões éticos, fornecendo informações claras e precisas às solicitações e/ou reclamações realizadas pelos clientes da Klin, as quais devem ser analisadas e respondidas dentro de prazo compatível com cada caso, expectativas e necessidades. Além disso, a empresa assume o compromisso de salvaguardar informações sensíveis, privadas ou confidenciais de seus clientes.

 Respeitamos os termos dos contratos firmados com nossos clientes;

 Garantimos confidencialidade, imparcialidade e objetividade no relacionamento com clientes, evitando-se conflitos de interesses pessoais e empresariais.



Por um caminhar saudável

Relacionamento
com terceiros



A seleção e manutenção de terceiros para a prestação de serviços para a Klin deve pautar-se em critérios técnicos, comerciais, financeiros, nas leis e normas aplicáveis à empresa e em conformidade com todos os princípios e valores éticos constantes neste Código. O colaborador responsável pela contratação de qualquer terceiro deve se assegurar de que o contratado tem boa reputação, expertise necessária, receberá por seus serviços valores condizentes com os padrões de mercado, e que não está envolvido em alegações ou investigação relacionadas a corrupção ou outras práticas antiéticas ou ilegais que possam gerar responsabilidade para a Klin. Além de cumprir com os critérios do item “Relacionamento com fornecedores” a seguir.



Por um caminhar saudável



Relacionamento
com
fornecedores

São critérios de conduta de todos os parceiros comerciais e fornecedores da Klin, a serem observados em todas as suas relações:

-  Manter normas e procedimentos que garantam processos livres de práticas antiéticas e ilegais principalmente, realizar pagamentos para fins comerciais legítimos e autorizados por lei decorrentes de motivos comerciais genuínos;
-  Garantir que o objeto da contratação não tenha chances de ser utilizado para práticas ilícitas;
-  Rejeitar e não oferecer qualquer pagamento ou vantagem indevida (propina ou suborno), por qualquer motivo, que visem à celebração, manutenção ou garantia de um relacionamento comercial com ou para a Klin;
-  Atuar com as mesmas condutas éticas da Klin e a gestão orientada por atitudes dignas e íntegras representadas pelo cumprimento de exigências legais, trabalhistas, ambientais, sanitárias e de segurança do trabalho;
-  Abominar práticas comerciais enganosas, desleais e fraudulentas;

-  Atuar em total conformidade com as leis, normas e regulamentos aplicáveis à condução das atividades com a Klin;
-  Cumprir as regras contábeis e fiscais estabelecidas nas leis e regulamentos aplicáveis;
-  Cumprir as cláusulas dos contratos firmados entre as partes.
-  Combater a escravidão moderna, a utilização de mão de obra infantil, trabalho escravo e assemelhados que possam ser consideradas violação aos direitos humanos, de modo que, todo trabalho é devidamente remunerado e as condições de trabalho observam os exatos termos da lei;
-  Respeitar a confidencialidade e o sigilo das informações compartilhadas decorrentes das atividades que desenvolvem com a Klin;
-  Nunca disponibilizar informações confidenciais da Klin para qualquer fim;
-  Assegurar condições de trabalho condizentes com a legislação, livre de assédio e discriminação.



Por um caminhar saudável



Relação com a
comunidade

Em sua relação com a comunidade, a Klin busca estimular atitude de respeito às pessoas, suas culturas e tradições, respeitando o interesse e as necessidades das comunidades onde atua. Pautar o relacionamento pelo respeito às leis e convenções que tratam de direitos humanos fundamentais e à proteção ao meio ambiente. Em todas as suas relações, a Klin deve observar padrões éticos, de saúde, segurança e respeito aos direitos humanos e à responsabilidade socioambiental.



Por um caminhar saudável

Combate à
corrupção



A Klin entende que a corrupção e comportamentos antiéticos comprometem a imagem e reputação das organizações de forma muito nociva. Portanto, conduz seus processos e serviços dentro e fora da empresa respeitando a legislação vigente, de maneira ética e honesta, combatendo e rejeitando qualquer ato desonesto, deixando claro que em nenhum momento participa ou compactua com qualquer forma de corrupção, suborno ou lavagem de dinheiro. Se necessário, colabora com atividades de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos. Qualquer colaborador, fornecedor ou prestador de serviços que tiver conhecimento de possíveis situações de problemas relacionados a suborno, corrupção ou lavagem de dinheiro deve comunicar imediatamente a empresa.



Por um caminhar saudável



Práticas leais
de operação

A Klin presando pela livre concorrência, pois acreditamos na importância do desenvolvimento do mercado e dos benefícios sociais gerados por ela, compromete-se a cumprir todas as leis vigentes e de forma nenhuma denegrimos a competência ou outras características dos nossos concorrentes. Prezamos pelo respeito e ética nas relações e evitamos quaisquer ações e práticas que possam caracterizar concorrência desleal. Portanto, a Klin e as pessoas que a representam, devem seguir os princípios da concorrência leal respeitando os aspectos descritos abaixo:

-  Respeitar a livre concorrência de mercado;
-  Respeitar a livre escolha do mercado;
-  Não obter benefícios em detrimento dos competidores ou através de meios ilícitos;
-  Obter clientes através de meios lícitos como a publicidade, a melhoria da qualidade dos

produtos, o preço justo e produtos diferenciados e inovadores;



Cumprir a legislação vigente;



Combater à sonegação fiscal;



Envolvimento político responsável;



Respeito ao direito de propriedade;



Promoção da responsabilidade social na cadeia de valor;



Práticas leais de operação - Práticas anticorrupção;



Combater o abuso do poder econômico, que visa à dominação dos mercados e eliminação da concorrência.



Por um caminhar saudável

LGPD
Lei Geral
de Proteção
de Dados



A Klin busca cumprir as obrigações dispostas na Lei nº13.709 de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), através de processos e treinamentos de funcionários baseados no respeito a liberdade, a privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural; Não é permitido o tratamento de dados pessoais, de colaboradores ou qualquer pessoa natural, que tenha ou teve relacionamento com a Klin com intuito de obter vantagem econômica sobre os dados; Quando houver o tratamento de dados pessoais na rotina de suas atividades, o colaborador deverá seguir rigorosamente as políticas e os procedimentos definidos, de modo a preservar os princípios de privacidade, confidencialidade e integridade; Na dúvida sobre uso e tratamento de dados pessoais, o colaborador deverá consultar seu superior imediato ou o Encarregado de Proteção de Dados (DPO); qualquer vazamento ou ocorrência de

incidentes envolvendo dados pessoais, sensíveis ou não, deverá ser comunicado imediatamente ao setor de Gestão de Pessoas da sua unidade e ao Encarregado de Proteção de Dados (DPO).



Por um caminhar saudável



Procedimento
de
conformidade

A ciência do recebimento e leitura do Código de Conduta e Ética é obrigatória. O descumprimento do CCE será considerado falta grave. Se o colaborador acreditar que, por alguma razão, o Código de Conduta e Ética foi infringido, deverá imediatamente comunicar o seu superior. A obrigatoriedade de seu cumprimento permanece por todo o tempo de duração do contrato de trabalho, não sendo permitido, a ninguém, alegar seu desconhecimento.



Por um caminhar saudável



Canais de Ética

Canal de contato específico para informar alguma prática adotada por qualquer funcionário direto ou indireto, fornecedor, parceiro ou alta gestão da empresa Klin, que esteja em desconformidade em relação ao presente Código de Conduta e Ética. Qualquer contato feito por meio do Canal de Ética será mantido em sigilo, sendo apuradas internamente as denúncias, através de sindicâncias, de forma cautelosa, sendo conduzida pelo setor de Gestão de Pessoas junto do Comitê de Ética.

Contatos

 (18) 3211 7000

 canal.ouvidordigital.com.br/klin

Status	Setor	
Elaboração	Anderson Jorge - Gestão de Pessoas Aline Manaia – TI / DPO	
Aprovação	Rodrigo Righi - CEO	
Data	Revisão	Descrição da Alteração
06/08/2025	01	Emissão Inicial

Termo de Responsabilidade e compromisso com as recomendações do Código de Conduta e Ética da Klin



Eu declaro ter recebido uma cópia do Código de Conduta e Ética da Klin, estar ciente das normas e procedimentos contidos no documento, e me comprometo a cumprir e zelar para que os deveres e princípios morais aqui descritos sejam colocados em prática e orientem nossos relacionamentos internos e externos.

Unidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

Departamento: _____

Data: _____/_____/_____

Assinatura: _____